



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>

## EDITAL N.º 181/2026 - GABINETE PROG

### EDITAL N.º 181/2026-PROG/UEMA

#### PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PROG/UEMA, considerando a Resolução n.º 449/2023-CAD/UEMA, de 24 de abril de 2023, que disciplina a concessão de estágio não obrigatório no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seleção para **Estágio não obrigatório destinado à convocação imediata e formação de cadastro de reserva** para as vagas dos *Campi* desta IES, conforme distribuição de vagas estabelecidas no **APÊNDICE A**.

#### 1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) ser estudante dos Cursos de Graduação;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, comprovada por meio de cópia da Carteira de Identidade ou equivalente com foto;
- c) ter coeficiente de rendimento mínimo de 6,0 (seis), comprovado por meio do Histórico Acadêmico parcial, atualizado à data da inscrição;
- d) estar regularmente matriculado no segundo período em diante, comprovado por meio do Histórico Acadêmico atualizado e documento que trata da alínea "d" deste item, em caso de convocação;
- e) não ter outra forma de remuneração, comprovado por meio de autodeclaração assinada pelo candidato à vaga, conforme declaração do **APÊNDICE B**;
- f) não ter pendências junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROG e Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEXAE;
- g) Alunos externos à UEMA poderão se candidatar às vagas para as Unidades Administrativas da Pró-Reitoria de Graduação - PROG, Sistema Integrado de Bibliotecas e Assessoria de Comunicação.
- h) As demais vagas serão destinadas exclusivamente para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão.
- i) É vedada a lotação de candidatos para o mesmo Curso de Graduação ao qual esteja matriculado.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 2.2. As inscrições devem ser realizadas por meio do link <https://sistemas.prog.uema.br/>, no período de **9 a 17 de julho de 2026**.
  - a) As inscrições deste Processo Seletivo são isentas de qualquer taxa.
  - b) Será aceita apenas uma inscrição por candidato.
  - c) Não será possível alterar os dados cadastrados na inscrição.
  - d) O número de telefone e e-mail declarados devem ser válidos, para fins de comunicação durante o Processo Seletivo.
- 2.3. No ato da inscrição, devem ser apresentados:
  - a) cópia da Carteira de Identidade ou equivalente com foto;
  - b) Histórico Acadêmico parcial, atualizado à data da inscrição;
  - c) Comprovante de matrícula ou Declaração;
  - d) Autodeclaração, assinada pelo candidato à vaga, declarando não ter vínculo empregatício ou outra forma de remuneração de qualquer natureza (**APÊNDICE B**);
- 2.4 A inscrição não garante a vaga no certame.
- 2.5 O candidato não poderá realizar sua lotação para a Direção do Curso em que esteja matriculado.

#### 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A análise dos requisitos de inscrição e currículo para as vagas de estagiários serão realizadas por Comissões compostas por até 3 (três) docentes e/ou técnico-administrativos, designados pela Pró-Reitoria de Graduação, e constará de:
  - a) análise dos requisitos de inscrição (considerando desclassificado o candidato que não apresentar todos os documentos listados no **subitem 2.3**, tiver coeficiente de rendimento menor que 6,0);
  - b) análise de coeficiente de rendimento (conforme **APÊNDICE C**);
  - c) entrevista técnica, podendo ocorrer de forma remota ou presencial.
- 3.2. A entrevista técnica será realizada pela Divisão de Estágio e Monitoria - DEM/PROG.
- 3.3. Havendo desistência ou desligamento dos estagiários após início das atividades, serão convocados os estudantes aprovados no cadastro de reserva em ordem decrescente de classificação, quando houver, podendo haver remanejamento candidatos classificados em outras Unidades para atender à demanda existente.
- 3.4. É de responsabilidade do candidato, desde a inscrição, acessar e acompanhar pelo sítio eletrônico da UEMA, todas as publicações acerca deste Processo Seletivo, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.5. O Resultado final não trará informações sobre etapas do Processo que tenham sido cumpridas pelos estudantes eliminados.

#### 4. DA CONVOCAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DO BANCO

- 4.1. A composição final do banco de cadastro de reserva de estagiários será definida após a realização das entrevistas técnicas.
- 4.2. A pontuação final do estagiário será composta pela soma da pontuação do coeficiente de rendimento e entrevista técnica.
- 4.3. A convocação pelas Unidades Administrativas será realizada conforme disponibilização de vagas pela Pró-Reitoria de Graduação.

- 4.4. Os candidatos aprovados além do número de vagas imediatas integrarão o cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação, podendo ser convocados durante o prazo de validade deste Edital, de acordo com a necessidade institucional e a disponibilidade orçamentária.
- 4.5. A Unidade Administrativa deve enviar o Termo de Compromisso de Estágio assinado e demais documentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a disponibilização de vagas pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 4.6. O não cumprimento do prazo pela Unidade Administrativa resultará na perda da vaga, que ficará à disposição da Pró-Reitoria de Graduação.
- 4.7. O candidato que optar por não aceitar a convocação deverá manifestar interesse em permanecer no banco de cadastro de reserva.
- 4.8. A lotação do candidato aprovado ocorrerá de acordo com a necessidade da Unidade Administrativa, respeitando o quantitativo de vagas disponibilizadas neste Edital para cada setor.
- 4.9. A Chefia imediata deve encaminhar, semestralmente, para a Divisão de Estágio e Monitoria, um relatório de rendimento do estagiário.

## 5. DA VALIDADE DA SELEÇÃO, DO REGIME DE ATIVIDADES E DA BOLSA

5.1. No caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios de:

- maior coeficiente de rendimento acadêmico no Curso;
- o aluno com matrícula mais antiga no Curso ao qual estiver vinculado.

5.2. A jornada de atividade em estágio, constante do Termo de Compromisso, será de até 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para o estudante de nível superior.

5.3. A duração do estágio será de 1 (um) ano, podendo ser renovada por igual período, salvo quando se tratar de estagiário com necessidades especiais, em conformidade com o artigo 11 da Lei n.º 11.788/2008.

5.4. O estagiário receberá Bolsa mensal no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), destinada às despesas relativas à locomoção e manutenção do aluno no estágio.

5.5. O desligamento do estagiário ocorrerá:

- automaticamente, quando tiver obtido a outorga de grau e completado o período de integralização do Curso;
- a qualquer momento, por meio da avaliação de rendimento do estagiário;
- a pedido do estagiário;
- por falta de comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de um mês.

5.6. Em caso de mudança de Curso ou de Instituição de Ensino, o candidato será desligado do estágio, por descaracterização do perfil de inscrição no Seletivo.

5.7. O prazo de validade deste Edital será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Pró-Reitoria de Graduação.

5.8. A inscrição do aluno implicará o conhecimento e a aceitação expressa das normas contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados, em relação aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.9. O quantitativo de vagas a serem ofertadas dependerá da disponibilidade orçamentária-financeira da Universidade Estadual do Maranhão.

5.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Luís - MA, 08 de julho de 2026.

**Dra Ana Lucia Cunha Duarte**  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Visto:  
**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

## APÊNDICE A

### QUADRO DE VAGAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	SETOR DE LOTAÇÃO	PERFIL DESEJADO	VAGAS IMEDIATAS
CAMPUS DE BALSAS	COORDENAÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	Aluno dos Cursos de Graduação da UEMA; Turno de disponibilidade: Matutino/Vespertino/Noturno.	2
	CURSO DE AGRONOMIA		1
CAMPUS DE BARRA DO CORDA	CURSO DE AGROPECUÁRIA	Aluno dos Cursos de Graduação da UEMA; Turno de disponibilidade: Matutino/Vespertino/Noturno.	1
	CURSO DE AGRONEGÓCIO		1
	CURSO DE DIREITO		1
	CURSO DE LETRAS		1
	CURSO DE PEDAGOGIA		1
CAMPUS DE CODÓ	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	Aluno dos Cursos de Graduação da UEMA; Turno de disponibilidade: Vespertino/Noturno.	Cadastro de Reserva
	CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS		Cadastro de Reserva
	CURSO DE DIREITO		Cadastro de Reserva
CAMPUS DE GRAJAÚ	CURSO DE ENFERMAGEM	Aluno dos Cursos de Graduação da UEMA; Turno de disponibilidade: Matutino/Vespertino/Noturno.	1
CAMPUS DE LAGO DA PEDRA	CURSO DE LETRAS	Aluno dos Cursos de Graduação da UEMA; Turno de disponibilidade: Matutino/Vespertino/Noturno.	1

CAMPUS DE PEDREIRAS	CURSO DE LETRAS	Aluno dos Cursos de Graduação da UEMA; Turno de disponibilidade: Vespertino/Noturno.	1
CAMPUS DE PRESIDENTE DUTRA	CURSO DE DIREITO	Aluno dos Cursos de Graduação da UEMA; Turno de disponibilidade: Matutino/Vespertino/Noturno.	1
	CURSO DE AGROPECUÁRIA		1
CAMPUS DE SÃO BENTO	CURSO DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	Aluno dos Cursos de Graduação da UEMA; Turno de disponibilidade: Matutino/Vespertino/Noturno.	1
CAMPUS DE TIMON	COORDENAÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	Aluno dos Cursos de Graduação da UEMA; Turno de disponibilidade: Matutino/Vespertino/Noturno.	2
	CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS		1
	CURSO DE DIREITO		1
CAMPUS DE ZÉ DOCA	CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Aluno dos Cursos de Graduação da UEMA; Turno de disponibilidade: Vespertino/Noturno.	1
SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS (CAMPUS SÃO LUÍS)	Biblioteca Central do Campus Paulo VI; Bibliotecas Setoriais do Campus São Luís	Alunos dos Cursos de Graduação de Biblioteconomia; Turno de disponibilidade: Matutino/Vespertino/Noturno	20
CAMPUS SÃO LUÍS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Aluno dos Cursos de Graduação da UEMA e de outras Instituições de Ensino Superior; Turno de disponibilidade: Matutino/Vespertino.	Cadastro de Reserva
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (CAMPUS PAULO VI)	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Alunos dos Cursos de Graduação de Publicidade e Propaganda, Comunicação Social, Jornalismo, Design; Turno de disponibilidade: Matutino/Vespertino.	1
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

#### APÊNDICE B DO EDITAL N.º 181/2026-PROG/UEMA

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro não possuir vínculo empregatício ou receber remuneração de nenhuma natureza.

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta Declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

São Luís - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

#### APÊNDICE C DO EDITAL N.º 181/2026-PROG/UEMA

#### PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO

Coeficiente de rendimento	
de 9,1 a 10	5 pontos
de 7,1 a 9	4 pontos
de 6 a 7	2 pontos

#### APÊNDICE D DO EDITAL N.º 181/2026-PROG/UEMA

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPAS	DATAS
Período de inscrição no Processo Seletivo	9 a 17/7/2026
Divulgação da relação preliminar de inscritos	21/7/2026
Recursos à relação preliminar de inscritos	22 e 23/7/2026
Divulgação da relação final de inscritos e Cronograma das entrevistas	24/7/2026
Realização das entrevistas	29 a 31/7/2026
Divulgação do resultado preliminar da análise curricular e entrevistas	5/8/2026
Recursos à análise curricular e entrevistas	6 e 7/8/2026
Divulgação da Relação Final	10/8/2026



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÚCIA CUNHA DUARTE, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO**, em 08/07/2026, às 16:50, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 08/07/2026, às 19:46, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015955934** e o código CRC **5926BECE**.